

A
LAPIS...

Classes privilegiadas

A DESCENTRALIZAÇÃO dos serviços públicos deve ser a missão dos Poderes Executivo e Legislativo, para que se definam posições de comando e de responsabilidades no desenvolvimento econômico e financeiro do ex-Gigante Adormecido.

A transferência dos serviços públicos para a propriedade pública, deslocando a iniciativa privada, sem um estudo perfeito, faz por todos os detalhes do assunto, vêm denegrir a honrabilidade dos dirigentes dos nossos destinos, naquela ética que atravessamos.

Silvino
Silveira

Reformas de base, inquéritos rigorosos e implacáveis, as conferências vêm, as ordens urgentíssimas, as confusões, os boatos alarmantes das "lidas camponeses", os assaltos aos apartamentos da metrópole federal, o caos elevadíssimo dos gêneros indispensáveis à alimentação, com "presidencialismo" ou "parlamentarismo", após a cruzada sem trégua do plebiscito, tudo isso viu trazer desílio ao espírito popular, afastando todas as classes sociais.

O protesto de uma das "Cartas", enviadas aos nossos ilustres colegas do "Correio da Manhã", com a devida vénia, extraímos alguns tópicos, sem maiores comentários. O missivista, de um pequeno município das Alterosas, considerado de três mil trabalhadores rurais, esclarece que 60% da população brasileira vive no campo, abandonada, sem escolas, sem hospitais, sem nenhum amparo social. Protesta, veementemente, contra a política salarial e o empréstimo que imperam no País, apresentando, anulando todo o esforço, que mais parece mal intencionado, do plano trienal, sacrificando tantos em benefício de tão poucos principais da Nação, que são funcionários públicos federais, militares, autárquicos e marismos. Essas classes privilegiadas, com ordenados fabulosos, estão se encrucijando à curta da maioria negra da maioria da população do interior, abandonada pelos poderes públicos.

"Marítimos, com ordenados que vão de 100 mil a 400 mil cruzeiros mensais; presidente de TRE, tirando mais de 1 milhão e 200 mil cruzeiros mensais; funcionários no exterior, ganhando, para ficarem à costa, 4 milhões de cruzeiros por mês; aumentos oferecidos, anualmente, de 45 a 70%; vencimentos de classes privilegiadas e ociosas.

Só se fala em ordenados de 100 mil cruzeiros para cima. Reivindicações, direitos, equiparações, hierarquia salarial, paridade, são exigências dessas classes que se vêem todos os dias na imprensa. Nada de deveres e obrigações! Nada de marcha e planos trienais capaz de pôr em ordem e equilibrar as finanças nacionais. É malhar em ferro frio!

Apoentador com 25 anos de serviço! Promocões de três em três anos; gratificações para trabalhar ao sol, à sombra, sob a chuva, dentro de casa, etc. E o que se vê, sujando os parcos recursos do tesouro? Classes cheias de privilégios, exigentes, conseguem tudo que reivindicam pela demagogia.

Funcionários que só trabalham 1.500 horas por ano, enquanto seus colegas norte-americanos e europeus trabalham 2.100 horas anuais (esta informação é do DASPI).

Enquanto o DNER paga 17.500,00 por filho que nasce de seus funcionários, os miseráveis da roça,

que recebiam, por 8 filhos menores, 100 cruzeiros mensais de abono familiar, hoje não recebem mais, por falta de verba!

Funcionários e marítimos fazem greves ilegais e não são punidos. Pelo contrário, conseguem aumentos de 100%, recebem o tempo em que "trabalharam" na greve e, talvez, ganhariam algum elogio, pelas firmas com que reivindicaram seus "direitos".

Inelutavelmente, os dirigentes do País são quase todos milionários. Não conhecem a vida fora do asfalto. Só vêem o povo da cidade. São só brasileiros os que os cercavam.

Evitamos, aqui, a transcrição de um trecho belíssimo da interessante "carta", num dos seus pontos mais curiosos:

"...Fabricar dinheiro para pagar funcionários deve ser crime. O certo seria fabricar dinheiro para construir escolas, pontes, estradas, hospitais e outras obras que beneficiasse a todos".

Nesta época de discursos inflamados e de "valentias" à distância, subvenções pelas coferias nacionais, só triunfam da infernal crise, que nos absorverá, as Classes Privilegiadas!

clal Brito

COMPANHEIROS DE VIAGEM

NAO há nada para encurtar uma viagem como uma prosa agradável. Quando a gente menos espanta, está chegando à Praça Mauá ou a Nova Iguaçú, conforme o caso, afigurando-se estranho jájam efetivamente decorridos os minutos que, em outras circunstâncias, parecem durar uma eternidade.

Em compensação, existem as pessoas que realizam o feito aparentemente inacreditável de tornar o percurso mais longo e desconfortável que o ensejado pela empresa transportadora. São os que dormem por cima de nós, os que ocupam quase todo o banco, os que se detêm indiscretamente em assuntos impróprios para conversas em público, enfim os que se tornam inconvenientes de várias formas ou por diversos motivos.

Então, é como se o passageiro carregasse o ônibus nas costas e tivesse, afilito, a contar cada quilômetro, a preocupação com os marcos do caminho diariamente percorrido, a fim de verificar, segundo a

segundo se possível, o quanto que o enxejado pela empre

teria dívida em azar, não teria dúvida em atribuir-lhe o cavalheiro que me coube suportar na última terça-feira.

Havia alguns lugares disponíveis quando entrei no ônibus mas deu-me na telha preferir a vaga existente ao lado de um senhor idoso, que acometeu à viagem intera.

Era dessas pessoas que sabem falar tocando no interlocutor, apoiando a argumentação com apertos ou pancadinhas no braço de quem escuta. E como se encontrava sob os efeitos visíveis e cheiráveis de bebidas alcoólicas, seus contactos se tornavam incômodos por vezes e mesmo um tanto dolorosos.

Proclamava a todo instante sua condição de médico para lastrear o que afirmava, como se os estudos o garantissem até na emissão de opiniões e conceitos nem sempre defensáveis, ao menos na versão ampliada e retorcida pelo álcool.

Focalizou desordenadamente os assuntos mais variados, a partir do julgamento dos nazistas apontados como criminosos de guerra, e do extermínio de mendigos na Guanabara, até o comportamento das mulheres de hoje, sobre o qual tecelou considerações não muito amáveis.

É certo que nem tudo era desarrazoado no que tartamudeava, pois tomou a liberdade de aconselhar-me estudo e leitura. Fez-me sentir, por sinal a diferença entre um analfabeto e um cidadão de curso superior, esquecer-me, todavia, de ressaltar a insignificante minoria de que a distância entre elas se torna mínima, ou inexiste, quando ambos se encontram com o cérebro obnubilado pelo álcool.

Quando foi planejada a nova capital do Estado Goiano, uma luta se estabeleceu em alternativas doces de romanticismo e ousadias rubras de revolta.

Velhacap é a Vila Boa de Goiás!

Quando foi planejada a nova capital do Estado Goiano, uma luta se estabeleceu em alternativas doces de romanticismo e ousadias rubras de revolta.

Vila Boa, antiga capital do Estado, é uma romântica cidade branca. Pedras largas calcaram as ruas poéticas, platinações pelo "mais belo luar do Brasil", no dizer de Joaquim Bonifácio.

D. José de Casais, Jidalgo espanhol, jurista e literato reconhecido, escreveu:

"A primeira impressão que recebe o forasteiro ao atravessar as ruas goianas é de respeitosa solenidade.

Em Goiás deve-se entrar de cabeça descoberta. Como em Santiago de Compostela, a bem chamada Atenas do Ocidente.

Sinto os motivos de comparação das duas cidades ante a beleza evocadora de Goiás, por sua arte e pelo seu estilo, por sua nobreza e pelos seus brasões".

Entre os monumentos históricos destacam a Igreja de Nossa Senhora da Abadia, construída em 1790, pelo padre Salvador dos Santos.

Outra Igreja histórica é a de Santa Bárbara, construída por Cristóvam José Ferreira e benta em 1780.

No Largo da Cadeia, um velho chafariz, obra de arte híbrida, conserva os traços históricos do século dezoito.

Para a nossa emotividade brasileira encontramos, a margem do Rio Paranaíba, a cruz

de Ambras, aposada para as recepções, na agremiação original.

A Novacap é a voz do presente gritando aos quatro cantos da Pátria o vigor moco das novas arrancadas progressistas.

Goiânia é um poema florido escrito em multícolores versos de flamboyants.

Margarida Lopes de Almeida viu na Belaçada de Goiás a cidade sonhada por Júlia Lopes de Almeida.

Amplas avenidas arborizadas agasalham, sob copado arvoredo, a mocidade estuante do século vinte.

Para a capital de duzentos mil habitantes (a metade de nossa Nova Iguaçú) há duas Universidades!

Magníficos hotéis hospedam,

(Conclui na 3ª página)

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUAÇÚ (Estado do Rio), DOMINGO, 17 de fevereiro de 1963

N. 2.396

A esperança do povo se renova

ARAUTO

Educação e História

VELHACAP

Newton Gonçalves de Barros

(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

O VOCABULÁRIO não é aquele que o leitor amigo está tentando adivinhar.

Velhacap é a Vila Boa de Goiás!

Quando foi planejada a nova capital do Estado Goiano, uma luta se estabeleceu em alternativas doces de romanticismo e ousadias rubras de revolta.

Vila Boa, antiga capital do Estado, é uma romântica cidade branca. Pedras largas calcaram as ruas poéticas, platinações pelo "mais belo luar do Brasil", no dizer de Joaquim Bonifácio.

D. José de Casais, Jidalgo espanhol, jurista e literato reconhecido, escreveu:

"A primeira impressão que recebe o forasteiro ao atravessar as ruas goianas é de respeitosa solenidade.

Em Goiás deve-se entrar de cabeça descoberta. Como em Santiago de Compostela, a bem chamada Atenas do Ocidente.

Sinto os motivos de comparação das duas cidades ante a beleza evocadora de Goiás, por sua arte e pelo seu estilo, por sua nobreza e pelos seus brasões".

Entre os monumentos históricos destacam a Igreja de Nossa Senhora da Abadia, construída em 1790, pelo padre Salvador dos Santos.

Outra Igreja histórica é a de Santa Bárbara, construída por Cristóvam José Ferreira e benta em 1780.

No Largo da Cadeia, um velho chafariz, obra de arte híbrida, conserva os traços históricos do século dezoito.

Para a nossa emotividade brasileira encontramos, a margem do Rio Paranaíba, a cruz

de Ambras, aposada para as recepções, na agremiação original.

A Novacap é a voz do presente gritando aos quatro cantos da Pátria o vigor moco das novas arrancadas progressistas.

Goiânia é um poema florido escrito em multícolores versos de flamboyants.

Margarida Lopes de Almeida viu na Belaçada de Goiás a cidade sonhada por Júlia Lopes de Almeida.

Amplas avenidas arborizadas agasalham, sob copado arvoredo, a mocidade estuante do século vinte.

Para a capital de duzentos mil habitantes (a metade de nossa Nova Iguaçú) há duas Universidades!

Magníficos hotéis hospedam,

(Conclui na 3ª página)

4 Monumentais Bailes Carnavalescos - 3 Espetaculares Matinês Infantis

Passem seu Carnaval no Esporte Clube Iguassú

Em homenagem aos sócios, terão livre ingresso com a apresentação do recibo do mês. (Proibido o lança-perfume nos bailes e batalhas)

Reservem suas mesas com antecedência.

— Grande orquestra carnavalesca.

Alegria Contagiante

Carnaval Verdadeiro

Ambiente Sadio

Domingo, 17 - II - 1963

CORREIO DA LAVADEA

Disciplinada a participação de menores no Carnaval

O Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara desta Comarca, dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, baixou com a data de 15 do corrente a seguinte Portaria que disciplina a participação de menores até 18 anos nos festeiros carnavalescos:

a) — As festas infanto-juvenis autorizadas pelo Juiz de Menores deverão encerrar-se no máximo até às 20 horas;

b) — Nas festas a que se refere o item 1º se fará absoluta separação dos menores de 5 a 10 anos, de 10 a 14 e de 14 a 18 anos. Nenhum adulto, ainda que pai ou responsável, poderá participar de danças e cordões, nem mesmo conduzindo crianças ao colo ou nos ombros;

c) — Nos referidos bailes infanto-juvenis é proibido o uso de lança-perfume, de bebidas alcoólicas, mesmo de cervejas e chopes;

d) — Ficam proibidas, devendo ser rigorosa a fiscalização, as fantasias atentatórias à moral e aos bons costumes, como "maillots", "bikinis" e deturações de piratas e outras que desdenham inconvenientemente o corpo;

e) — É vedada, aos menores de 14 a 16 anos, a participação em préditos, desfiles de ranchos, cordões e escolas de samba;

f) — Nos bailes promovidos por clubes esportivos ou associações carnavalescas, exclusivamente para seus sócios, é permitida a entrada de menores de 16 a 18 anos, desde que acompanhados de seus pais ou responsáveis;

g) — Nos bailes públicos promovidos por clubes esportivos ou associações carnavalescas é proibida a entrada de menores de 18 anos;

h) — Nos "music halls", "dancings" e estabelecimentos semelhantes é proibida a entrada de menores de 21 anos.

Ficam ainda cientes as Diretorias dos Clubes que os bailes carnavalescos só poderão ser realizados nas dependências dos Clubes ou em outros quaisquer locais destinados, mediante o Alvará de Autorização do Juizado de Menores.

DR. LUIZ GUIMARÃES

CLÍNICA DE CRIANÇAS

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 23, 3º andar, tel. 206. Horário: das 10 às 12h (diariamente) e das 15 às 17h (hora marcada)

Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro

COMUNICAÇÃO

O dr. Luiz Guimarães comunica a seus clientes que entrará de férias na próxima quarta-feira, dia 21, devendo reassumir a sua clínica a 4 de março.

José Haddad, primeiro Secretário da Assembléia

A Assembléia Legislativa Fluminense elegeu a sua Comissão Executiva, que ficou assim constituída: Presidente, Cordolino Ambrósio, do PTB; 1º, 2º e 3º vice-presidentes, Raul de Oliveira Rodrigues, José Peixoto Filho e João Silveira, respectivamente do PSP, PR e PSD; 1º, 2º e 3º secretários, José Haddad, Teotônio de Araújo e Leonísio Sócrates Batista, respectivamente do PSD, PDC e PTN. E 1º, 2º e 3º suplentes, Francisco Alves da Costa, Sebastião Bruno e Aristóteles Miranda Melo, respectivamente do PSB, PL e PST.

Dr. Alcides Bustillos Villafán

Doenças Nervosas — Medicina Psicosomática

Quintas-feiras e sábados, a partir das 14 hs.

Consultório: Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305

Encerrada a primeira sessão Teatro Iguassuano do Tribunal do Júri

O Julgamento de Judas

Conforme já se previa, foi adiado o julgamento de João Nazareno, que responderá dia 12 a novo júri, sob a acusação de mandante do assassinato do vereador Antônio Cunha. Dessa forma, não havendo mais processos a julgar, a 1ª sessão ordinária do Tribunal do Júri foi encerrada.

COLÉGIO LEOPOLDO

Em solenidade que realizou dia 15 deste, no salão do E. C. Iguassu, o conceituado Colégio Leopoldo e sua Escola Técnica diplomou quatro turmas de 1962: as dos cursos Ginásio de Comércio, Técnico de Contabilidade, Científico e Ginásio.

Negócio de ocasião

Vendo ótima casa com sala c/ 18,00m², 4 amplos quartos, cozinha espaçosa, banheiro completo, garagem, dependências p/ empregada etc. Localizada em centro de terreno, plantado com árvores frutíferas, com área de 4.500m², sendo a casa de laje e acabamento de primeira. Situada na Estrada do Ambai, próximo à fonte das Águas Minerais. Preço base: Cr\$ 2.500.000,00 com Cr\$ 1.500.000,00 de entrada e o restauro a prazo.

Tratar com Aramis Rodrigues na av. Nilo Peçanha, 38, s/ 1 — 1º andar, em Nova Iguaçu.

Não negociamos com intermediários.

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS

DR. SILVINO SILVEIRA.

Transcorre hoje o aniversário natalício do nosso antigo e preiadissimo companheiro de trabalho, dr. Silvino Silveira, figura das mais relacionadas, benquistas e admiradas nos meios odontológicos e culturais sul-americanos. Nesta data, o veterano cronista do "A Lápis" terá mais uma oportunidade, por certo, de receber de colegas e amigos as homenagens de simpatia e afeição a que faz jus por suas qualidades morais e intelectuais. O CORREIO, que tem merecido sua dedicação inalterável por tantos anos, abraça-o cordialmente.

Fizeram anos neste mês:

II, menina Vânia Cristina, filha do sr. e sra. Eduardo Miquelotti;

II, menino José, filho do sr. e sra. José Maria Neves;

II, sra. Elzira Alegria Teixeira, esposa do sr. José Maria Teixeira, residente no Rio;

II, sr. Diógenes Palmeira F.

II, menina Sheila, filha do sr. e sra. Otacílio Teixeira da Silva;

II, sra. Elizabeth de Araújo Hermida, esposa do sr. Lino R. Hermida;

II, menino Luiz Antônio, filho do sr. e sra. Antônio Martins Duarte;

II, sr. Dutilo Alves Jr.;

II, sr. Hubert Dubois, residente em S. Paulo;

II, jovem Antônio Soares, filho do sr. e sra. Zeno Augusto Soares;

II, sr. Raimundo Leobino da Luz;

II, prof.ª Maria Barud David;

II, sr. Joaquim Louzada (Quinqueim), residente em Patiô Alferes;

II, menina Leila, filha do sr. e sra. Edson de Oliveira Sá;

II, sra. Eugénia Tinoco Cunha;

II, jovem Hilda Rangel de Oliveira;

II, jovem Maria de Lourdes Marques;

II, menino Luiz Antônio Sampaio de Carvalho;

II, sra. Enides Chagas Dubois, esposa do sr. Hubert Dubois, e residentes em S. Paulo;

II, dr. Edyvan de Oliveira;

II, sra. Luiza Ferreira da Silva, esposa do sr. Nilton Césario da Silva;

II, sra. Natir Soares Carvalho;

II, sr. Domingos dos Santos Pinto, residente em Quintino Bocaiuva;

II, menino Marco Fernan, filho do sr. e sra. Adulcinio Timóteo de Barros;

II, sra. Maria Helena Ambrósio Busch, esposa do sr. Adolf Richard Busch;

II, sr. Amando Esteves Barreiros.

Fizeram anos ontem:

— menino Raimundo, filho do sr. e sra. Raimundo Ferreira de Almeida;

— jovem Ramiro de Matos Florence;

— menina Ana Maria, filha do sr. e sra. Antônio Martins Valente;

— sra. Eulina Fernandes;

— sra. Norma F. da Silva, esposa do sr. João Fernandes das Silvas;

— menino Jorge Mário Eletrati;

Fazem anos hoje:

— menina Odete, filha do sr. e sra. José Martins Duarte;

— sra. Carmen Chichierchio Monteiro, esposa do sr. Antônio de Oliveira Monteiro;

— menina Lucilene, filha do sr. e sra. Osvaldo Sá;

— menina Leila, filha do sr. e sra. Achiles Storti.

Aniversário de casamento

Fizeram anos dia 12 o sr. e sra. ten. Pedro Soares Bezerra.

Nolivado

Dia 9 do corrente, contraiu casamento com a sra. Nebe Rafael, filha do sr. e sra. Alexandre Rafael, o sr. Osvaldo Soares, filho da viúva Gaspar Soares.

No Gabinete do Secretário de Educação Enéas Plínio F. de Lima e Nicanor Gonçalves Pereira

Já divulgamos que um iguassu-

no ilustre, o dr. Paulo Fróes Machado, fôr nomeado Oficial de Gabinete do Secretário de Obras Públicas desse Estado. Agora, também com satisfação, informamos que mais dois iguassuanos conciliados, os srs. Enéas Plínio Furtado de Lima e Nicanor Gonçalves Pereira ocupam, respectivamente, os cargos de Chefe e Oficial de Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, o dr. Walter Faria Pacheco, jovem iguassuano que já vem correspondendo à expectativa no desempenho de tão elevadas funções. É tudo isto distingue e honra o nosso Município.

Fagulhas de Queimados

Por FAGS

Retificação: — "Fagulhas" apresenta suas excusas a Dante e Cervantes pelo caphilo apresentado no número anterior, quando atribuiu Beatriz a D. Quixote, negligenciando Dulcinea... Na esperança que o mestre da Divina Comédia não nos conceda seu famoso Inferno como represália, e que o impetuoso Cervantes não nos arremeta contra um dos seus moitos de vento, aqui fica o reparo.

Viajantes: — Procedentes de Portugal, retornaram ao Brasil os srs. Domingos Tavares e Antônio Soares Miranda. — Elementos de deslaque na solidade local e dotados de invulgar simpatiu, é um prazer contá-los novamente em nosso convívio.

Hospital: — Trabalhar é normal, quase vulgar. Mas, é com satisfação que a gente vê um grupo de venceiros galhardamente lida sorte de asperzes em torno de um ideal: — Hospital de Queimados! — No terreno promocional, a Sociedade Eloy Teixeira (à qual o futuro Hospital está afeto) imprimeu um cunho dinâmico às suas atividades, lançando uma publicidade hábil, de orientação inteligente, com resultados profícios.

A tão valorosa e abnegada equipe, nossos parabéns e votos de crescentes sucessos no alcance desse nobre propósito.

Dra. Maria Clenice Russo

Doenças de Senhoras -- Pré-natal e Partos

Segundas, terças, quintas e sextas-feiras, das 18 às 19h

Consultório: Av. Nilo Peçanha, 516, Loja 4 - NOVA IGUASSU

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Diariamente: das 14 às 17h. — Nos sábados: das 8,30 às 12h.

Consultório: Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga rua Mendonça Lima) 1º andar, s/3 Rua Bernardino Melo, 2337 3º andar, apart. 301 Novo Iguaçu Edif. São João

Novo Delegado de Polícia Juvenil Pereira dos Santos

O Secretário de Segurança desse Estado, sr. Herval Basso, designou o sr. Stênio

de Matos Ferreira Delegado

para o vizinho 5º distrito, Mesquita, onde estará, no exerce-

cia de suas antigas funções, ao

inteiro dispor dos seus clien-

tes e amigos.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109-N. Iguaçu

SANTO DE HOJE

SÃO FLAVIANO, Bispo e Mártir

tiques se voltou tida contra Flaviano. E tanto fizeram que conseguiram do Imperador Teodósio II a autorização para realizar o Concílio chamado o latrocínio de Efezo, sob a presidência do Bispo Diácuso, que absolveu Eutécio e excomungou Flaviano. O notável antistite, após essa humilhação, sofreu ainda covarde agressão de um grupo de judeus, inclusive monges chefiados por Barsumas, com paus e facas, ferindo-o mortalmente, tendo participado da violência o próprio Bispo Diácuso.

Mas o Concílio ecumênico de Chaledão, dois anos depois, restabeleceu a honra do Patriarca, conferindo-lhe o título de Mártir glorioso.

Obrigado a se presentar, o di-

ceulo deu a ele a morte, vinte e quatro horas. Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa, mataram-no, e o seu sepulcro, que era de madeira, foi queimado.

Lamentavelmente, os judeus, de mágoa,

Domingo, 17 - II - 1963

Cultura Espiritual

A BÍBLIA

Um Livro Profético

Rev. Joel Polycarpo

ENCONTRAREMOS HOJE as definições dos livros da João com o Apocalipse. Este livro foi escrito por S. João na ilha de Patmos, onde fôr exilado nos tempos da perseguição do imperador Galba, o sucessor imediato de Nero. (68-69).

O Apocalipse é uma palavra grega que quer dizer "revelação". O livro não é fácil de interpretar para quem não tiver certa familiaridade com aqueles poemas didáticos e imaginativos, surtos à imitação do livro de Daniel e que constituíram em Israel a chamada literatura apocalíptica.

É certo procurar neste livro a predição dos acontecimentos históricos dos séculos posteriores. Há, todavia, teólogos que divergem desta opinião considerando o Apocalipse como "livro profético de futuros acontecimentos". Indispensável é colocá-lo no seu próprio ambiente — como o de Daniel — e reconhecer-l-o como um quadro dos grandes sofrimentos e perseguições dos fiéis, tendo conforto a vista do triunfo final do reino de Deus contra as potestades malignas.

A parte mais prática e conhecida do livro é o prólogo, o que vale dizer os três primeiros capítulos, que abrangem uma série de mensagens dirigidas às sete igrejas da Ásia Menor.

Terminando, convido os nobres leitores para esta oração que bem pode ser usada diariamente:

Senhor, Deus de amor! Neste dia em que iniciamos pela Tua bondade os nossos labores, queremos Te pedir a Tua paz, a Tua sabedoria, a Tua força. Queremos hoje olhar os nossos semelhantes com olhos cheios de amor; com paciência, ver além das aparências dos Teus filhos como Tu mesmo os vês, e assim não vermos senão o bem em cada um. Cerra os nossos ouvidos a toda a calúnia. Que só de bênçãos se enchem nossos espíritos. Que sejamos tão bondosos e alegres, que todos quantos se achegarem a nós sintam a Tua presença. Faize, Senhor, "que amemos uns aos outros assim como Tu tens nos amado". Amém.

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Jardim Menino Deus Instituto Santo Antônio

Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginásial (Art. 98), Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais etc.

Matrículas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405 (próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

Velhacap

(Conclusão da 1ª página)

fórmula, no campo das pesquisas atómicas, terá de vir buscar técnicos no Planalto Central!

E que sorriso de triunfo e de confiança coloriu as faces do ruivo moco da nova geração!

Vila Boa de Goiás é o passado, a tradição, o século deserto, a poesia saudosa e clásica!

Goiânia é o presente, o dinamismo, o século vinte, o poema moderno e vigoroso de Gilberto Mendonça Teles...

Em ambas, de mãos dadas, o mameluco usou retémpera energias para novas arranques de crescimentos incalculáveis.

Nossa velha e gloriosa província fluminense precisava banhar-se na fonte de Betesda goiana. Quando uma nova esperança

José Fróes Machado
ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas
Rua dr. Getúlio Vargas, 35
1º and. — Tel. 282 — N. Iguassu

Acredite... por favor

PINHEIRO VICTORY

Objetivo de Rotary

Vez por outra, somos abordados por curiosos que desejam saber o que é Rotary. Acham alguma que esta grandiosa organização é um conjunto de homens ricos, distantes, que se reúnem periodicamente junto a uma mesa lauta, onde dão trabalho aos queixos, saboreando guisados e vinhos capitos. Outros prestam a Rotary atividades secretas nas suas reuniões, e tecem comentários nada lisonjeiros a tão benemérita instituição, como é Rotary. São observações de pessoas que, desconhecendo por completo as atividades desta entidade com âmbito mundial, não se preocupam em procurar conhecer a grandeza de tão útil e benemérita associação. Se o fizessem, acabariam por se convencer que Rotary é trabalho, é amor, é vida, é solidariedade humana, é amizade e compreensão. Para todos aqueles que ignoram por completo o que seja Rotary, diremos aqui qual o seu objetivo:

"O objetivo de Rotary é estimular e fomentar o ideal de servir como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando:

- 1º) O desenvolvimento do companheirismo como elemento capaz de proporcionar oportunidades de servir;
- 2º) O reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a difusão das normas da ética profissional;
- 3º) A melhorias da comunidade pela conduta exemplar de cada um na sua vida pública e privada; e
- 4º) A aproximação dos profissionais de todo o mundo, visando à consolidação das boas relações, da cooperação e da paz entre as nações".

O gênio e o apetite

Em uma conferência sobre as relações entre o cérebro e o corpo, um escritor europeu falou do grande apetite dos estudantes, lembrando, a propósito, que os homens de gênio sentiram sempre a atração pelos prazeres da mesa. "Não citaremos — acrescenta — os grandes autores atuais, se não geniais, pelo menos muito apreciados e cuja vasta corpulência indica suficientemente sua capacidade estomacal". Recordemos, apenas, que Vitor Hugo gozava de um enorme apetite. Seu prato favorito, de variados ingredientes, dava uma idéia das facilidades digestivas do ilustre poeta. Esse prato compunha-se de costeletas de vitela, pimentões, carne assada, salada de tomate, ovos, azeitonas, vinagre, mostarda e queijo. Vitor Hugo devorava tudo isso rapidamente «empurrado» com grandes goles de café. Balzac, que era também corpulento, não recuava ante uma refeição pantagruélica. Ordinariamente dava boa conta de uma dúzia de ostras, um pato, uma linguiça inteira, um par de perdigões e uma respeitável quantidade de sobremessas e de bebidas diferentes. Dumas, pais, o autor de «Os Três Mosqueteiros», não cedia em peso e em apetite a Vitor Hugo ou Balzac.

Verdade é que estes autores geniais morreram pobres. Hoje talvez não pudesssem satisfazer tão admirável apetite.

Pensamentos

O que nos torna insuportável a vaidade dos outros é que ela fere a nossa.

A maior ofensa que se pode fazer a um homem é o suspeitar de sua probidade.

Cartório do 8º. Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 62 — Tel. 265 — Nova Iguaçu

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-J20

Horário: 2º, 3º, 4º e 5º-Feira, das 15,30 às 18 horas

6º-Feira, SAMDU — Sábado, das 9,30 às 12 horas.

RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561 — Tel. 261

TROVAS

Há tempo quis esquecer-te!
Mas foi tempo que perdi...
Eu me esqueço é de mim mesmo
de tanto pensar em ti!

Albano Lopes de Almeida

Meu coração assustado
tem prazer, tem alegria;
tudo sofre de mistura,
não entendo coração.

Domingos Caldas Barbosa

Dez minutos de ternura,
olhando uma simples flor...
Se é tão linda a criatura,
que pensar do Criador?

Padre Celso de Carvalho

DR. EDISON MATTOS

DOENÇAS DO CORAÇÃO
Electrocardiograma

Rua 13 de Maio, 85, 3º andar,
Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

Pensamentos

Aflijir-se antes do tempo é
aflijir-se duas vezes. — Barão
de Stassart.

Ser alegre é ser forte; a fórca
é uma alavanca. — Guerreiro Junqueiro.

Fixa de antemão um olhar
calmo sobre a hora decisiva:
ela será a última para o cor-
po, mas não para a alma. —
Séneca.

Coisas impossíveis é melhor
esquecê-las que desejá-las. —
Camões.

Restabelecida a Ban- deira do Estado do Rio

O Governador Badger Silveira sancionou lei restabelecendo a bandeira e criando o brasão do Estado do Rio. O brasão, estampado em seda, será de uso obrigatório em todos os documentos oficiais, substituídas as cores pelos traços característicos, de acordo com as regras da heráldica.

Nomeada a primei- ra Promotora de Justiça do Estado do Rio

A advogada Jarcléia Perna Gomes foi nomeada para o cargo de Promotora de Justiça do Estado do Rio pelo Governador Badger Silveira, em vaga decorrente da promoção do sr. Geraldo de Freitas Caldas.

A sra. Jarcléia Gomes é a primeira mulher a ingressar no Ministério Público fluminense, sendo aprovada em concurso.

Concurso de remo- ção do magistério fluminense

O Secretário de Educação do Estado do Rio marcou para o dia 13 a realização do concurso de remoção no magistério. As provas terão início às 9h, no Ginásio Caio Martins, em Niterói, prolongando-se até o dia 19.

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2075

Tel. 180-J-11

Fundador
Silvino de Azevedo

Diretor-Gerente
Avelino de Azevedo

Diretor-Secretário
Luiz de Azevedo

Correspondentes

Morro Agudo
Hélio Lopes Ferreira

Nilópolis
Dr. Aidyl M. Pereira

Praça Paulo de Frontin, 54

e Evaristo Chambarelli

Rua Mário Monteiro, 114

Preço por centímetro

Primeira página Cr\$ 180,00

Página determinada » 100,00

Página indeterminada » 80,00

Preço por linha » 20,00

Assinaturas

Anual » Cr\$ 300,00

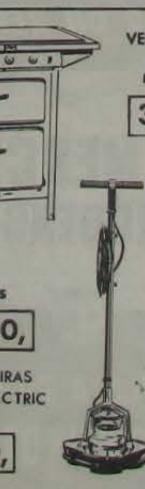
Número avulso » 10,00

Número atrasado » 15,00

Vibrant

Praça da Liberdade, n.º 52

Nova Iguaçu - Tel. 70



Domingo, 1º - II - 1963

CORREIO DA LAVOURA

Coluna do Estudante

Da Biblioteca

NOSO artigo desta semana toma a forma de um pedido ao sr. Prefeito, ou a alguma autoridade competente, o qual poderia ser assinado por todo e qualquer estudante ou mestre que labuta na vida iguassuana. Pedimos uma Biblioteca.

É uma das maiores necessidades do Município, que possui uma sólida, mas que, devido à parcialidade de sua coleção de livros, quase de nada nos pode servir. Esta é a Desembargadora Acácio Aragão, no Fórum Itabatana.

Circulava tempos atrás que se pretendia doar o prédio em que funciona a Prefeitura Municipal à União Iguassuana de Estudantes, que haveria de criar naquele edifício uma Biblioteca, quando se transferisse a sede do Executivo Municipal para o prédio em construção presentemente em outro local.

Parce que a idéia não foi adiante, visto se falar atualmente que o referido prédio passará às mãos de um conhecido homem de negócios iguassuano. De qualquer maneira, aqui fica o detalhe para que o sr. Prefeito pense um pouco sobre o assunto e pratique um ato verdadeiramente meritório — fundar uma Biblioteca Iguassuana, ou proporcionar meios para que os interessados diretamente por ela o façam.

De outro lado, achamos que os nossos homens públicos já deveriam estar pensando seriamente sobre o papel do Teatro na educação de um povo.

Quase não se pode acreditar que em Nova Iguassu se despreze tanto esta faceta do processo da popularização da Cultura e da Arte — obra relevante, fundamentalmente, do Teatro.

Os grupos de Arte Cênica iguassuanos surgem e desaparecem, pois infelizmente na Terra da Laranja não existe uma casa de espetáculo siqueir, destinada exclusivamente ao Teatro.

Volto a repetir que os nossos administradores deveriam dedicar-se à construção de tão anelada casa.

Principalmente o novo governo municipal, que se apoia, basicamente, em alicerces populares, devendo, por este mesmo motivo, tratar com carinho e interesse este povo bom de Nova Iguassu, que se projeta no seio da Sociedade Brasileira, ávida por cultura e progresso.

Acabamento do «caso» Colégio Municipal «Monteiro Lobato», uma Biblioteca, um apoio oficial às iniciativas teatrais — eis as nossas reivindicações. Simples, não, sr. Prefeito?

Eder Rodrigues
1º Secretário da U. I. E.

Laboratório de Análises Clínicas

São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc. — Exames anátomo-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 16 horas



REPRESENTANTE: — Seringas e agulhas hipodérmicas, marca B. D. ★ DI-NOVA, DI-BRANCO e DI-LADY, incorporante, alvejante e protetor das meias e tecidos. ★ VIXOID, desinfetante e desodorante, inseticida para hospitais e casas comerciais. Fundas para Hérnia e Operados. — Cintas e Meias para Varizes. — Gesso Ortopédico. — Anestésicos. — Catgut e Agulhas para Cirurgia. — Filme Raio X (Médicos). — Reveladores. — Fixadores. — Artigos Dentários.

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 · tel. 47

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS • TRATAMENTO • OPERAÇÕES

Endereço em Nova Iguassu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 265 — Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ

Segunda e Quinta-feira, À TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605

Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL

a defensora de seus direitos e prerrogativas

Assistência Jurídica de 3^{as}, 4^{as} e sábados, das 9 às 12 horas

Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguassu

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

INDICADOR Prolar S.A.

Profissional e Comercial

Médico

Dr. Pedro Regis Sobrinho — Médico operador. Partos. — Consultas diárias das 8 às 12 hs. — R. Bernardino Melo, 1561

— 1^o Edif. Cocalza.

Advogados

Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Octávio Vargas, 35, 1º and. Fone: 282 — Nova Iguassu

Drs. Orlando e Servulo Mello — Advogados. — Av. cct. Francisco Soares, 128. — Terças e quintas-feiras, das 14 às 18 horas.

Contestantes

Lula Gonçalves — Cirurgião-Dentista. — Diariamente das 8 às 18 horas. Travessa Paraguassú, n. 14. — Telefone, 314. — Nova Iguassu.

RUBEM SILVA — Cirurgião-Dentista. — Ed. Carioca, 2º andar, s. 220. — Telefone, 42-5951. Rio de Janeiro.

CONSTRUTORES

Roberto Barcelos Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassu à rua Edmundo Soares, 304.

Juízo de Direito da 1^a Vara da Comarca de Nova Iguassu

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Editorial de Citação

com o prazo de 30 dias

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França Juiz Substituto, em exercício, da 1^a Vara da Comarca de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente editorial com o prazo de 30 dias v. ram, ou deles noticia tiverem, que por este meio cita Agenor de Sousa Pinto, Sebastião R. da

Sousa Pinto, Alcides Souza Habibe e seu marido H. I. de Mendonça Habibe, Matos I. de Sousa Pinto Sobrinho, Faustino de Souza Pinto, João de Sousa Pinto Sobrinho e Zulmira de Souza Pinto para, no prazo legal, querendo, constarem a ação, sob pena de revés a todo o conteúdo de participação que lhe foi dirigida, do teor seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1^a Vara: A Sociedade Imobiliária Limitada, sediada à rua Treze de Maio n. 85, 3º andar, nesta cidade, por seu advogado e procurador bastante, infra-assinado (Doc. n. 1) — vem expor para a sua referida autoridade, — 1 — Por escritura lavrada em 29 de dezembro de 1962, nas notas do Tablão no 4º Ofício desta cidadela, devolutivamente transcrita, em 12 de janeiro de 1963, fls. 270 do Livro «3 CUS», sob o número de ordem 43.385, da 1^a Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca, a Suplicante adquiriu «Dez dezenas avos (10/17) no lote de terreno n. seis (6) da rua da Viga, medindo cem (100) metros da frente, igual largura na linha dos fundos por oitenta (80) metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, começando sessenta (60) metros da esquina da rua Ceará, da planta respectiva dos transmisentes e nos fundos com Roque de Almeida & Irmãos (Doc. n. 2); 2 — Por formal de partilha extraído dos autos de inventário da Casa de S. usa Pinto, pelo Escrivão do 5º Ofício desta Comarca, em 3 de dezembro de 1960, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1^a Vara, devidamente transcrita, em 17 de janeiro de 1963, a fls. 273 do Livro «3/CUS», sob o número de ordem 40.387, da 1^a Circunscrição do Registro de Imóveis desta Comarca, a Suplicante adquiriu mais «Cinco dezenas (5/8) em dois dezenas avos (2/17) do lote de terreno designado pelo número seis (6), da rua da Viga, cujo lote de terra mede ao todo cem (100) metros de frente para a rua da Viga, com igual largura na linha dos fundos por oitenta (80) metros de extensão da frente aos fundos por ambos os lados, distante sessenta (60) metros da esquina da rua Ceará, limitando das lados com os lotes cinco (5) e seis (7) e fundos com R. que de Almeida & Irmãos (Doc. n. 3); 3 — Assim a Suplicante tornou-se senhora e legítima possuidora de 10/17 mais 5/8 (cinco dezenas) de 2/17, do terreno acima descrito, que não tem benfeitorias, em códominio com: a) Clarice de Souza Pinto, de al澤res domésticos, casada com João Gonçalves Filho, do comércio, brasileira; residente e domiciliada à rua da Viga n. 185, no Rancho Novo, nesta cidade, proprietária de 2/17 mais 1/8 de 2/17; b) — Agenor de Souza Pinto, brasileiro, viúvo, lavrador, nas Fazendas da Glória, no 3º distrito de Vassouras, neste Estado, proprietário de 1/17 mais 1/8 de 2/17; c) — Sebastião Reis de Souza Pinto, solteiro, maior, eletricista, Alcides Souza Habibe, de al澤res domésticos, casada com Hélio de Mendonça Habibe, funcionário público, brasileiro, residente e domiciliado à rua Cândido M. M. n. 320 no Distrito da Guanabara; Manoel de Souza Pinto Sobrinho, Faustino de Souza Pinto, João de Souza Pinto Sobrinho e Zulmira de Souza Pinto, brasileiros, maior, de estado civil, profissional e residência ignorados, proprietários em comum de 2/17 mais 1/8 de 2/17. 4 — O terreno descrito pertence à divisão cômoda, como se vê do projeto que a Suplicante mandou elaborar (doc. n. 4), — no qual se verifica que a sua área é inferior à constante dos títulos de domínio, tendo sido encontradas, na realidade, as seguintes fronteiras: «área de terra com a superfície de 7.520 m², situada à Estrada da Viga, no lugar denominado Rancho Novo, no 1º distrito deste Município, mediado 94 ms.00 de frente para a citada rua da Viga, igual largura na linha dos fundos, confinando com imóvel de propriedade de Roque de Almeida, por 80 ms.00 de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, dividindo, pela direita, com Alexandre José, e pela esquerda, com Teófilo Sedeu, distante 60ms.00 da direita, da esquina formada com a rua Ceará». 5 — Tornou-se impossível, porém, a sua divisão amigável, de vez que alguns dos condôminos estão em lugar incerto e não sabido. 6 — Por isso, a Suplicante resolveu propor contra os demais condôminos, acima indicados e qualificados, a competente ação de divisão, com fundamento no art. 416 do Código de Procedimento Civil e na forma das arts. 422 e 441 e seus complementares, requerendo a V. Exa. que nomeados o agrimensor, peritos e suplentes para a execução do processo divisorio, sejam citados os condôminos e suas esposas e maridos, se casados forem. Tais citações, a Suplicante requer que sejam feitas p. r. mandado, a de Clarice de Souza Pinto e seu marido João Gonçalves Filho, residentes à rua da Viga n. 185, no Rancho Novo, nesta cidade, e, por editorial, aos demais deles, da citação com o art. 418 e 177, inc. I, do C. P. C., compreendendo todos os atos do processo, inclusive os de execução (art. 419 do C. P. C.). Dando-se à presente o valor de Cr\$ 50.000,00, protesto pelo depoimento pessoal dos réus, pena de confessos, remuneração, xames periciais, etc. Nestes termos, pede deferimento. Nova Iguassu, 31 de janeiro de 1963. (s.) Fernando Nunes Brigandino. (Devidamente assinado). Distribuição: Distribuída à 1^a Vara, S. Of. Nova Iguassu, 31 de 1º de 1963. Flávio Faría — Distribuidor Substituto, DESPACHO: R. e A. — Cite-se, como requer. Editorial com 30 dias. Em 31-1-63, Marzano. E para que a notícias chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passam o presente, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado neste dia em Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevi. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França — Juiz Substituto, em exercício, da 1^a Vara. 2-2

DR. ALCINDO RAPHAEL
ADVOGADO
Causas Civis e Criminais
Horário: das 9 às 12 horas
ADVOCACIA E CONTABILIDADE
Contratos, Distritos, Falências e Concordatas
Escrivário: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguassu

RESOLUÇÃO N. 1.209

Resolução n. 1.209
vista considerada de utilidade médica para
o Clube Municipal de Nova Iguaçu, por seu re-

presentante, o Sr. Presidente da Sociedade, promulgada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N. 1.210

Resolução n. 1.210
Concede isenção tributária aos

Municípios.

RESOLUÇÃO N. 1.211

Resolução n. 1.211
Concede perpétuidade à se-

desse Vereador Hernandes de

RESOLUÇÃO N. 1.212

Resolução n. 1.212
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.213

Resolução n. 1.213
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.214

Resolução n. 1.214
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.215

Resolução n. 1.215
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.216

Resolução n. 1.216
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.217

Resolução n. 1.217
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.218

Resolução n. 1.218
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.219

Resolução n. 1.219
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.220

Resolução n. 1.220
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.221

Resolução n. 1.221
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.222

Resolução n. 1.222
Concede licença ao sr. Prefeito

RESOLUÇÃO N. 1.223

Resolução n. 1.223
Concede licença ao sr. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU
Resolução n. 1.209

Fica considerada de utilidade pública a Sociedade de Assistência Médica e Social.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerada de utilidade pública a Sociedade de Assistência Médica e Social, situada no 1º distrito do Município, à rua Clara de Araújo n. 545 — Andrade Araújo.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 6 de agosto de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 1.277

Concede isenção tributária aos Servidores Municipais.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica isento do pagamento do imposto predial, enquanto servir para uso residencial, o imóvel adquirido pelos funcionários Municipais de Nova Iguaçú.

Art. 2º — A presente Resolução produzirá efeitos a partir do 1º semestre do exercício de 1962.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 5 de fevereiro de 1963.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Resolução n. 1.278

Concede perpetuidade à sepultura do saudoso Vereador Hernandes de Oliveira.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçú, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — É concedido no cemitério de Queimados a sepultura onde se encontram inumados os restos mortais do Vereador Hernandes de Oliveira.

Art. 2º — A concessão a que se refere o art. 1º, é isentada o pagamento de quaisquer emolumentos municipais, ficando assegurada à família do saudoso extinto.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 5 de fevereiro de 1963.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

4-2-63. — Concede, nos termos dos artigos 96, parágrafo único e 104, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de acordo com o laudo médico, 60 (sessenta) dias de licença, para tratamento de saúde, com vencimento, em prorrogação, ao professor, classe M, do Quadro II, Ezequita da Silveira; ao Trabalhador, padrão C, do Quadro Suplementar, Wenceslau Duque Boêmia, e ao Vigia, Padrão C, do Quadro Suplementar, José Francisco 2º.

4-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 10 (dez) dias, o Capinador Djalma Rodrigues Moura, com salário integral, a partir de 28 de janeiro último.

4-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Servente Waldomiro Antônio da Silva, com salário integral, a partir de 28 de janeiro último.

4-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Capinador Hélio Francisco Barreto, com salário integral, a partir de 28 de janeiro último.

4-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, o Lixeiro Floriano Custodio de Lima, com salário integral, a partir de 30 de janeiro último.

4-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o Lixeiro Sisnando dos Santos, com salário integral, em prorrogação.

4-2-63. — Resolve considerar licenciado, pelo prazo de 8 (oito) dias, o Capinador Silvio Alves dos Santos, com remuneração, a partir de 23 de janeiro último.

Aluizio Pinto de Barros — Prefeito

Curso Washington Luiz
DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferências e diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU —

Paulo Leone Neto

Advocacia em geral — Administração de bens — Cobranças Diariamente, das 9 às 17 horas

Escritório: Rua Otávio Tarquino, 45, s/ 315 e 317

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a repre-sente.

MINISTRO AFRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

O Brasil possui 2.896 sindicatos

Já atinge a casa dos 2.896 o número total de sindicatos existentes no País. Discriminados por categoria de associados, a maior parte é de empregados: 1.669, sendo 1.039 e 118, respectivamente, as parcelas que congregam empregadores e profissionais liberais. Estes dados indicam ainda que São Paulo (537), Rio Grande do Sul (354), Minas Gerais (268) e Guanabara (236) são os Estados em que estas organizações mais proliferam. Convém assinalar, ainda, a existência de três categorias de sindicatos em todas as Unidades da Federação, a exceção do Distrito Federal, que só possui um sindicato de empregadores e 3 de empregados, e de Amazônia, que conta com apenas 10 sindicatos de empregados.

A massa sindicalizada brasileira flutua no nível de 1,4 milhão de pessoas. Desses, 1,2 milhão corresponde à parcela devida aos empregados, restando 0,2 milhão para empregadores e associados de profissões liberais. Distribuída por Unidades da Federação, a ordem desta população sindicalizada não difere substancialmente da do número de agremiações existentes: São Paulo, nas três categorias de sindicatos, congrega pouco mais de 500 mil pessoas; Guanabara, 378 mil; Rio Grande do Sul, 102 mil; Minas Gerais, 83 mil e o Rio de Janeiro, 75 mil.

Por grupos de atividades, os sindicatos de empregados que reúnem maior número de associados são os do comércio (61.323), transportes terrestres (402.856) e indústria (22.038). Para as agremiações de empregados, a situação é a seguinte: indústria (692.184), comércio (203.469), transportes terrestres (122.466) e transportes marítimos, rodoviários e aéreos (89.135). Quantos aos sindicatos de profissionais liberais, os associados distribuem-se principalmente pelas sociedades de contabilidade (15.207), médicos (9.631), odontologistas (3.714), e engenheiros (3.617) e economistas (3.270).

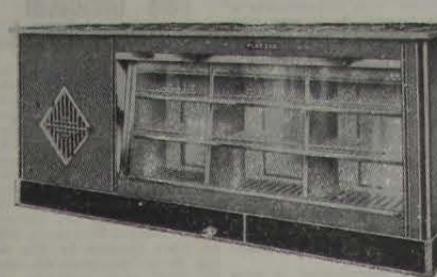
CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diariamente das 9:30 às 11:30 horas
e das 18 às 19 horas.
Edif. Cine Iguassu — Salas 501 a 502

Senador Fluminense
adere ao Congresso
de História

Acaba o Instituto Histórico de receber valiosa adesão ao I Congresso de História Fluminense que se realizará no mês de julho próximo. Trata-se do Senador Vasconcelos Torres, sócio-correspondente do Instituto que, em atencioso telegrama, fez a Comissão Organizadora da certame, encarecendo a sua importância.

O ilustre Senador pelo Estado do Rio é um dos mais interessados sócios do Instituto, sempre a par de suas atividades, mantendo assidua correspondência a respeito de todas as suas iniciativas.

Aluizio Pinto de Barros — Prefeito

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda


Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Açougue, Bares, Confetaria, Leiterias, Mercadinhos, Mercearias, Restaurantes e Sorveterias

Temos ainda Balcões retos e curvos com capa Geladeiras

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguaçú (RJ)

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Organização Letradeira Continental Limitada, intitulada de Ans, Adail Soares da Costa, Adilson Spindola da Richa, Albino Augusto Vieira, Arlete Nogueira, Ascendino de Barros Neto, Antônio Borges Dias, Carmelita Santos de Magalhães, Gabriel Estacio de Araújo e seu pai Oscar Estacio de Araújo, Milton Marques e sua mãe Izaura de Jesus Moura, Haroldo Correia Bueno, Helena Severino Miguil, Hello Gomes Freitas, Ilídio de Souza Correia, Ilídio de Souza Corrêa, João Lopes Monteiro, Jorge Cabral de Almeida, Julio Soares de Mascena, Julio Soares de Mascena, Lídia Alves Lobo Veloso, Manoel Vicente de Souza, Maria Nunes de Conceição, Oscar Felipe Vargas e seu pai Sidney Vargas Moreira, Paulo José Carneiro e sua mãe Maria José Carneiro, Pericles dos Santos Procópio, Pericles de Souz, Rubem Ferreira da Silva, Sebastião Lutz Dias, Sonia Maria Kronemberg e seu pai Frederico Pedro Kronemberg, Waldelina Maria da Silva Rafael, por se encontrarem em lugar desconhecido, a viram em seu cartório, na rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.200,00, 19.000,00, 8.200,00, 6.421,70, 12.000,00, 6.000,00, 15.400,00, 51.780,00, 7.930,00, 7.100,00, 4.300,00, 9.000,00, 8.000,00, 9.270,00, 15.500,00, 12.000,00, 39.220,00, 21.860,00, 15.000,00, 21.000,00, 7.200,00, 16.000,00, 24.738,00, 22.660,00, 28.000,00, 31.800,00, 63.060,00, 11.110,00, 16.000,00 e 12.350,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento em Quemadados, 2º distrito deste Município, e as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 29 de janeiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha

Iguaçu Basquete Clube

Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra Iguacuana.

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público, que Admar de Almeida Batista e sua mulher Ivone Campos Batista, Heitor de Almeida Batista e sua mulher Vera Anacleto da Fonseca Batista, Ricardo de Almeida Batista e sua mulher Ana de Almeida Carvalho e Pamelas de Almeida e sua mulher Sílvia de Almeida Batista, elas co-herdeiras e elas de prendas domésticas, residentes e domiciliadas no Estado da Guanabara, na rua Curuá, 170, Penha, na rua Cândido Benício, 2.151, Jacarepaguá; e na rua Pinheiro, 7-108 apart. 102 e 202, respectivamente, depositaram em seu cartório, na rua Getúlio Vargas n. 90, neste cidade, memoria, planta e documentos, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, referentes ao loteamento de uma área de terreno objeto de transação feita a f.s. 77 do Lº 3-AT, sob nº de ordem 27.801 na 2ª Circunscrição, situada fora do perímetro urbano, em Engenho Padreiro, no 6º distrito deste Município, Japeri, à Estrada dos Coqueiros, do lado esquerdo, de quem val de Caruruja para a Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil, pricipiando sua medida a duzentos e cinquenta e nove metros antes do km 62, de referir a Linha ferrea no sentido de quem vai de Teófilo Cinha para Belém medindo 361.00 m de fronte, confrontando com a mencionada Estrada dos Coqueiros, s. 22.400,00, nos fundos, confrontando com a Cia. Fazenda Reuniões Normandas; 333.50 m pelo lado direito, em dois lances de, respectivamente, 110.50 m e 223.00 m, confrontando em tópica extensão com terras da Cia. Fazendas Reuniões Normandas; e 470.00 m pelo lado esquerdo, confrontando com a estrada projectada de doze metros de largura, longeada junto à margem esquerda da Linha Auxiliar da E. F. C. B., à esquerda de quem val de Teófilo Cinha para Belém, com a área de 154.080,00 m² e que lhe é dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Bairro Irmãos Unidos", tudo de acordo com a planta aprovada em 14 de janeiro de 1963, p. a Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados de 3º e última publicação dest. Nova Iguaçú, 30 de janeiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha

Domingo, 17 - II - 1963

CORREIO DA LAVOURA

Esbolho de patrimônio público? Olaria e Cerâmica Para Construção

Inlignados e justos comentários vêm despertando a construção que está sendo erguida na via de acesso que parte da Praça da Liberdade em direção ao Mercado São José, neste cidadão.

A indignação do povo tem tida procedência se atentarmos para o fato de que a obra se ergue sobre uma seruidão pública, isto é, sobre bem de uso público.

O local está parcialmente obstruído por materiais de toda espécie: tapumes, buracos, etc., num flagrante desrespeito e acinte ao povo, que se vê privado de transitar livremente pela referida via que é de seu exclusivo uso. Destinou-se-lhe para o seu trânsito, um pequeno corredor náda higiênico, nada transitável...

Se a obra não foi licenciada, trata-se de uma audácia de quem a constrói. Se, porém, o foi, pior ainda, porque, além da afronta ao povo, ter-se-ia cometido o crime de licenciar-se uma obra de particular sobre terreno de patrimônio público.

A obra em questão é estranha e inexplicável. A mim próprio tenho perguntado como pode um particular construir em terreno de uso público, se não ganhou nenhum concorso nisso para fazê-lo.

Qualquer pessoa, sem ser jurista ou entendido, mas apenas portador de bom senso, sabe ou deve saber que, em imóvel de patrimônio público, só se pode construir por iniciativa do Poder Público, mediante concorrência pública.

A concorrência a todos, sem distinção, podem-se habilitar, fixa as condições em que deve ser executada a construção, com os seus ônus e vantagens, e outro processo não existe para a construção em terreno do patrimônio público.

A mim me parece que a obra questionada esteja sendo feita sem NENHUM ONUS para o seu proprietário, que recebe, para construir, um terreno de uso público e nada oferece, à Prefeitura, como compensação.

Não é difícil perceber-se, pois que se trata de um "negócio" em que um particular aufera todas as vantagens e não fica com quaisquer obrigações para com os poderes públicos.

O aspecto grave e incrível, além da lesão ao patrimônio público, é o que assistimos, contristados de ver o Poder Público confundir-se com um particular para prover os seus negócios e até patrocínios.

Está no dever, tanto o Executivo como o Legislativo de nossa terra, de reverem, em conjunto, o processo da construção da obra, se é que existe e tomarem as providências que se fizerem mister para cobrir o crime que se pratica contra o patrimônio público. Essas providências têm caráter urgente para não se permitir que a obra, adiantada como está, se torne um "fato consumado", que "cria" direitos em favor de quem não os tem.

Acredito nessas providências de parte do Executivo e do Legislativo. Mas se ambos falharem na sua missão de representantes do povo, de zelarem pelo interesse coletivo de seus municípios, então é possível que o Poder Judiciário seja ouvido sobre tão grave assunto.

12/2/63.

ARMANDO SALES TEIXEIRA

FLAVIO FERNANDES FARIA ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassú

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intimas Augusto, Arnaldo e Clemílio Toleto, Deodedito Teles dos Santos, Elivaldo Costa Novais, Francisco Marinho, Francisco Marinho, Inácio Nogueira Filho e Osvaldo Nogueira, José da Silva Leite, João Carlos Thurier, João Manoel, José Higino Leão, José Pereira da Silva, José Pereira da Silva, José Pereira da Silva, José Severino do Nascimento, Laurindo Francisco dos Santos, Maria Antonete dos Santos, Nadir Soares da Silva, Natália Theodoro, Neri Corrêa dos Reis, Ranulpho Alexandre da Silva e Ubaldo Góes Souza, que se encontram em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade e pagarem as quantias de Cr\$ 3.720,00, 4.320,00, 5.200,00, 4.920,00, 5.400,00, 7.200,00, 4.560,00, 4.960,00, 3.540,00, 4.060,00, 4.240,00, 4.080,00, 4.000,00, 4.740,00, 6.480,00, 6.300,00, 2.400,00, 2.250,00, 5.600,00, 5.240,00 e 7.500,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lôts de terra no por eles prometidos comprar e situados em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, Quelimadas, na Cidade Jardim Cabuçu, e mais as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14 § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, N.º 194, de 30 de janeiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E
OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e planas, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24

TEL. 136 — NOVA IGUASSÚ



RETIFICA

Cartório da 1ª Circunscrição
COMARCA DE NOVA IGUASSÚ

EDITAL

De publicação de documentos, em processo de lotação de terras, requerimento de Evaristo Rodrigues Gil e sua mulher Roza Castro Rodriguez, na forma abaixo:

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que por Evaristo Rodrigues Gil e sua mulher Roza Castro Rodriguez, para fins do decreto-lei 58, de 1937, regulamentado pelo decreto 3.079, de 1938, foram depositados neste cartório o memoria, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de "Bairro Ibirá", terreno situado no 1º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, no lugar denominado "Fazenda da Posse", com a área total de 17.556,00 (dize-se ezeite mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados), constituído pelos lôts de terreno nºs 27, 28 e 29 da Estrada de Gama, pertencentes à Zona de Chacara "B", mediando revidades 78,20ms de frente para a dita Estrada; 68,70ms na Rua das Fundas, onde confronta com o sítio nº. 21 pertencente a Luiz Pereira Ylanca e sucessores; por ...

b) eleição da Diretoria;
c) discussão e aprovação dos Estatutos;

d) assuntos gerais.

Nova Iguassú, 31 de janeiro de 1963.

Emmano Monteiro dos Santos — Luis José de Almeida — Adyr Figueiredo 2-3

Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassú
Estado do Rio de Janeiro

(Cartório do 3º Ofício)

EDITAL

De citação, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O dr. Elias Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos interessados possa o conhecimento deste tiverem que, neste Juiz e p/1, expediente do Cartório do 3º Ofício, se processam os autos «Declaração de Ausência» a requerimento de Eunice Raimos para citação dos filhos do falecido José Martins Carniero, falecido em 18 de abril do ano em curso, Hermínia, Rita e Daniel, os quais se encontram ausentes, tendo a suplente conhecimento da existência desses filhos pela carteira profissional do falecido José Martins Carniero. Despacho de Fls. 9, verso: «Citem-se. Prezo de vinte dias para os editais. Em 2-10-62. (a.) Marzano.» E, para que chique ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o M. Juiz expedir o presente edital, com o prazo de vinte (20) dias, que será exalado no lugar de custume e outros de igual teor que serão publicados no Diário Oficial deste Estado e em jornal local, na forma da L.º. Dado e passado de nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Ademar M. Gomes, Escrivão de Justiça e datilógrafo. E eu, Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o subscrido. O Juiz de Direito. (a.) Enéas Marzano.

2-3

HOMEOPATIA
1858 — COELHO BARBOSA & CIA.
1962

Não sofra do figado, tome

HOMEOBILIS

Um produto da Homeopatia

COELHO BARBOSA & CIA.

À venda nas Drogerias e Farmácias

Entregas a domicílio

Pedidos pelo Tel. 28-1213

RUA JOAQUIM PALHARES, 643 — RIO

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguassú

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Grana Paraiso S. A., intimas Augusto, Arnaldo e Clemílio Toleto, Deodedito Teles dos Santos, Elivaldo Costa Novais, Francisco Marinho, Francisco Marinho, Inácio Nogueira Filho e Osvaldo Nogueira, José da Silva Leite, João Carlos Thurier, João Manoel, José Higino Leão, José Pereira da Silva, José Pereira da Silva, José Pereira da Silva, José Severino do Nascimento, Laurindo Francisco dos Santos, Maria Antonete dos Santos, Nadir Soares da Silva, Natália Theodoro, Neri Corrêa dos Reis, Ranulpho Alexandre da Silva e Ubaldo Góes Souza, que se encontram em lugar ignorado, para comparecerem em seu cartório, à rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade e pagarem as quantias de Cr\$ 3.720,00, 4.320,00, 5.200,00, 4.920,00, 5.400,00, 7.200,00, 4.560,00, 4.960,00, 3.540,00, 4.060,00, 4.240,00, 4.080,00, 4.000,00, 4.740,00, 6.480,00, 6.300,00, 2.400,00, 2.250,00, 5.600,00, 5.240,00 e 7.500,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lôts de terra no por eles prometidos comprar e situados em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, Quelimadas, na Cidade Jardim Cabuçu, e mais as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14 § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, N.º 194, de 30 de janeiro de 1963. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

Loteamento "Cidade Jardim Aljezur"

Município de Nova Iguassú
Estado do Rio de Janeiro

Solicito comparecimento, dentro do prazo de trinta dias, de todos os promitentes compradores e aqueles que fizeram reservas de lotes, e cujos pagamentos das prestações estejam atrasados mais de 3 meses, à rua Buenos Aires, 41-6º andar, das 9 às 12 e 14 às 17 horas, nos dias úteis, a fim de atualizarem seus débitos. Fim desse prazo, serão consideradas sem valor as reservas e providenciadas a rescisão das promessas junta ao competente Registro de Imóveis.

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguassú

EDITAL

Domingos Antônio Palmeira Neto, Oficial Substituto, em exercício, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, Faz público que Braspors Imóveis Ltda., com sede na Av. Rio Branco, 185, 2º andar, grupo 213, no Estado da Guanabara, depositou em seu Cartório, de acordo com o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno de sua propriedade, situada na zona rural, no 3º sub-districto do 1º distrito deste Município, em Comendador Soares, objeto das transcrições nos nºs 294 e 2914, feitas no L.º 3-C, na 3ª Circunscrição, composta de duas glebas, assim descritas: Área de terra desmembrada da Cia. Fazendas Reunidas Normandia, junto à faixa de transmissão da Light And Power & Co. Ltd. à direita de quem vai do Rio de Janeiro para o interior, principalizando sua medicação junto à divisa da Fazenda de Madureira, com 109.020,00 m², desmembrada da Fazenda de Madureira, de forma irregular, medindo 9,00 m com o rumo de 13° 50' SW de testada para o final da estrada existente que dá acesso para a Estrada da Combuba, 194,00 m com o rumo de 13° 50' SW, confrontando com terras da Fazenda do Riação, 270,00 m com o rumo de 59° SE, confrontando com a faixa da Cia. de Carris, Luz e Fórça do Rio de Janeiro; 3280 m com o rumo de 29° NE, onde limita com terras da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro; 120,00 m com o rumo de 55° NW, 178,00 m com o rumo de 51° NW e 38,00 m com o rumo de 56° 30' NW, limitando por esses lances com terras da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro; 40,00 m em curva, acompanhando um córrego existente; 77,00 m com o rumo de 13° SW e 59,00 m com o rumo de 13° 50' SW, limitando por esses lances com terras da Fazenda do Riação, distante 270,00 m da Estrada da Combuba, situada no fim da rua existente que parte da Estrada da Combuba, à direita de quem segue pela referida Estrada da Combuba em direção a Comendador Soares, sendo esta área cortada por um córrego que, partindo do penúltimo lance, segue em direção às terras da Santa Casa, onde se encontra com o córrego anteriormente citado, perfazendo as áreas descritas o total de 351.020,00 m², áreas estas que foram divididas em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos ladeirões, tendo o loteamento recebido a denominação de «Bairro Nova Atlântica» — 2ª Gleba, tudo de acordo com a planta aprovada em 10 de janeiro de 1963 pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 8ª e última publicação deste. Nova Iguassú, 29 de janeiro de 1963. O Oficial: Domingos Antonio Palmeira Neto.

3-3

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguassú

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, tintas, cristais, brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-120

Nova Iguassú Estado do Rio

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137 — Nova Iguassú

ESPECIALISTA VOLKSWAGEN ANDRADE

OFICINA — SERVIÇOS

Av. Roberto Silveira, 389

Hermes Gomes da Cunha, 2-2

Iguacu Bas. II. B. Banho à

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú



Decreto n. 500, de 30 de Janeiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aposentado, compulsoriamente, nos termos dos artigos 182, inciso I, combinado com o artigo 187, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú), Benjamim Chambarelli, no cargo de Fiscal de Obras, padrone M. do Quadro Suplementar, com os proventos provenientes de seu cargo.

Art. 2º — O presente decreto produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro próximo vindouro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 30 de janeiro de 1963.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS Prefeito

Decreto n. 505, de 12 de fevereiro de 1963

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º — O cargo de Diretor da Divisão de Fazenda, CC-3, do quadro I, transformado temporariamente em "Função Gratificada", conforme decreto n. 327, de 13 de novembro de 1959, pelo presente, volta à situação primitiva.

Art. 2º — O presente decreto produzirá efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 12 de fevereiro de 1963.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Alos do sr. Prefeito Municipal

1-2-63. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú), René Salicchio Piatanga Granado, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, CC-3, do Quadro I, a partir desta data.

1-2-63. — Resolve exonerar, a pedido, Nilson Provençano do cargo de Escriturário, padrone M. do Quadro III, a partir de 5 de corrente.

1-2-63. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item II, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú), Jacy Modesto da Silva para exercer o cargo de Diretor da Divisão de Fazenda, CC-3, do Quadro I, a partir desta data.

ALUÍZIO PINTO DE BARROS — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

12-2-63. — O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, de acordo com o art. 34, § 2º, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958, e em face da solicitação feita pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro,

Resolve colocar à disposição da mesma Secretaria, o Avaliador Fiscal, padrone M., do Quadro III, Niclanor Gonçalves Pereira, sem prejuízo de seus vencimentos, a partir de 6 de março em curso.

12-2-63. — Resolve confirmar o funcionário Alarico Soares de Souza Mello na chefia do Serviço de Expediente Geral, da Divisão de Administração.

Aluizio Pinto de Barros — Prefeito

O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com súlias a qualquer hora.

AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS

Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇÚ—E. de Rio

Iguaçu Basquete Clube

(I. B. C.)

Banho à fantasia

A Diretoria do Iguacu Basquete Clube tem a satisfação de convidar seu quadro social para tomar parte no banho à fantasia que fará realizar hoje, dia 17 de fevereiro, das 11,00 às 14,00 horas, em comemoração aos 13 anos de sua fundação.

E indispensável a apresentação da carteira social.

A DIRETORIA

Divisão de Educação e Cultura

Colégio Municipal Monteiro Lobato

AVISO

O Diretor do Colégio Municipal Monteiro Lobato avisa aos interessados que as provas de seleção para preenchimento de vagas, nas várias séries dos cursos mantidos pelo estabelecimento, serão realizadas nos seguintes dias:

Dia 20, às 19,00 horas — Português.

Dia 21, às 19,00 — Matemática.

Para elaboração das questões a serem submetidas aos pretendentes, será observado o currículo da última série cursada pelo candidato.

Nova Iguaçú, 14 de fevereiro de 1963.

José de Souza Herdy — Diretor.

Comunicação

A Divisão de Educação e Cultura comunica ao professorado municipal que, por motivo de força maior, transferiu para o próximo dia 18 do corrente, às 14 horas, na sede do Esporte Clube Iguassú (Marshal Floriano Peixoto, 2036), a reunião anteriormente marcada para a situação primitiva.

Nova Iguaçú, 15 de fevereiro de 1963.

José de Souza Herdy — Diretor da D. E. C.

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 11-2-1963:

a) Realizar no dia 17 deste mês, com início às 21 horas, uma batida de confeite em homenagem ao Nova Iguaçú Country Club; b) incluir na Comissão Organizadora dos Festeiros Carnavalescos do corrente ano o associado Rui Fonseca Chagas; c) transferir para o quadro de sócios atletas o associado contribuinte matrícula n. 493; d) oficiar aos associados Ulysses Monteiro, Alceu, Ataíde e Alberto de Sá Bitencourt, apresentando-lhes o profundo pesar deste Clube pelo falecimento do progenitor do primeiro e irmão dos demais; e) transferir para o quadro de sócios contribuintes-efetivos os associados juvinis matrículas ns. 1029, 1033, 1037, 1059, 1346, 1364, 1365, 1366, 1451 e 1124; f) admitir no quadro de sócio contribuinte os srs. Roserval José Adriano, Pedro Basilio Melo, Mauro Silva e Souza, Renato Gomes da Silva, Adulino Timóteo de Barros, Paulo Sérgio Cardoso Silva, Kurt Walter Fankhanel, Adílaldo Cardoso, Oswaldo Maria Marques, Tarcísio Roberto de Oliveira, Vitor Augusto Corrêa, Nahum de Holanda Calvanti, Alvaro Baptista Netto Filho, José Rangel Rosa, Antonio Alves Ribeiro, Luiz Sérgio Pinheiro Ribeiro, Waldyr Pinto Coelho, Alberto Correia Marques dos Santos, Levy Ramalho, Nelson da Costa, Francisco José de Ribamar Dias de Carvalho, Paulo Thomé de Campos, Jail Teixeira Antunes, Alcyr Gomes de Souza, Joaquim Vidente Soares, Lauro Sérgio Bueno e Mario de Souza Grillo.

CABELEIREIRO

Salão Nilda

Vende-se um salão com ótima residência. Tratar domingo até às 12h ou segunda-feira, na rua Governador Portela, 1257, apt. 201, defronte ao Rodoviário Getúlio Moura. Aceitam-se propostas.

Passa-se

Uma loja vazia ou com o «stock». Mercaria e Bar Gato Preto, na rua Getúlio Vargas, 130. Tratar no local.

TERRENO NO CENTRO

Vende-se por Cr\$ 1.000.000,00, parte facilitada. Medindo 12,00 x 30,00m. Tratar na rua Barros Júnior, 65.

Delim Pereira Montenegro CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 — Tel. 69
Nova Iguaçú — Est. de Blo

(Continua)

Aécio Menezes Sampalo
1º Secretário

Aviso

Avisamos aos srs. Associados que, em virtude da realização das festividades carnavalescas, a piscina não funcionará no período de 22 (sexta-feira) a 27 (quarta-feira) de fevereiro de 1963.

Nova Iguaçú, 14 de fevereiro de 1963.

Nelson Soares — Presidente

Resoluções da Comissão de Carnaval

a) Não permitir a entrada de lanças-perfume nos recintos de realização das festividades carnavalescas, a piscina não funcionará no período de 22 (sexta-feira) a 27 (quarta-feira) de fevereiro de 1963.

Nelson Soares — Presidente

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos de Nova Iguaçú, São João de Meriti e Nilópolis

Av. Governador Amaral Peixoto, 299, 1º andar, sala 1

EDITAL

Faço saber a todos que lerem o presente edital que, a partir desta data, ficam contratados os serviços jurídicos do dr. Raimundo Linhares de Araújo, como advogado criminalista deste Órgão de Classe.

Ficam assim distribuídos no Departamento Jurídico deste Sindicato:

Dr. Paulo de Arruda Gomes para os casos trabalhistas, o qual atenderá aos nossos associados em seu escritório, sito à rua Otávio Tarquino n. 57, sala 14, diariamente, e a todos, aqueles que forem com a devida autorização de um dos diretores da executiva de seu Órgão.

Tendo regressado de Brasília o presidente efetivo e o secretário deste Órgão, assumirá a presidência o sr. Osvaldo Valente Peres e a secretaria o sr. Jair Dalton do Nascimento, e retornará à Tesouraria o sr. Phlemon Francisco de Paula no dia 18 do corrente mês e ano, às 9h.

Nova Iguaçú, 15 de fevereiro de 1963.

Phlemon Francisco de Paula — Presidente interino

Antenor de Moura Raunheitti — Secretário substituto

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório :
Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203
Edifício Imperial
Nova Iguaçú
Residência :
Rua Tabellão Murilo Costa, 168
(Prosseguição de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Cartório do 11º Ofício

Escrivuras ★ Contratos ★ Procurações

Darcílio Ayres Raunheitti

Tabelião e Oficial do Registro do Comércio

Rua dr. Getúlio Vargas, 56. Tel. 256. Nova Iguaçú

ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS

Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dôres de cabeça e aborrecimentos futuros.

prescritas no Estatuto em violação ao art. 1º, § 2º, da Constituição Federal, de fantasias individuais (masculina e feminina).

b) Não admitir o uso de fantasias atentatórias à moral ou aos bons costumes, «mailots», «biquínis», «shorts» e outras que desnudem inconvenientemente o corpo;

c) Não permitir também o ingresso de portadores de fantasias consideradas impróprias, a juiz da Comissão;

d) Vedar a entrada, nos balões noturnos, de dependentes portadores de carteira social infantil.

Nova Iguaçú, 9 de fevereiro de 1963.

Do programa social deste mês

Hoje, dia 17 — domingo, 16hs. — Matinê infantil; 21hs. — Batalha de confeite em homenagem ao Nova Iguaçú Country Club.

Dia 23 — sábado, 23hs. — Baile de máscaras. Serão conferidos prêmios aos conjuntos com fantasias mais originais (1º e 2º lugares).

Dia 24 — domingo, 16hs. — Matinê infantil, com prêmios para as fantasias mais luxuosas (meninos e meninas); 23hs. — Grande baile, com prêmios aos conjuntos portadores de fantasias mais luxuosas (1º e 2º lugares), bem como aos

Nelson Soares — Presidente

Agradecimento

A Diretoria do Esporte Clube Iguassú, sensibilizada, agradece, de público, de qualquer modo, colaboraram para o grande sucesso social e financeiro desta promoção.

Nova Iguaçú, 30 de janeiro de 1963.

Nelson Soares — Presidente

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas

— Lâs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçú

4 bailes carnavalescos da A.A. Filhos de Iguassú no G.E. Rangel Pestana dias 23 a 26

